



----- **Ata N.º 07/2014** -----

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no Edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a quinta reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro, respeitantes ao mês de março de 2014;** -----
5. **Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz;** -----
6. **Revogação da decisão de contratar do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje»;** -----
7. **Solicitação de apoio pecuniário por parte do Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização da Regata Micromagic;** -----
8. **Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----
9. **Solicitação de autorização para utilização do Campo de Futebol e refeições, por parte da Associação de Técnicos de Arbitragem da R.A.M.;** -----
10. **Solicitação de redução do valor nas entradas nas infraestruturas do Porto Moniz por parte da Associação Desportiva Galomar.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi coordenada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Luiz Miguel de Sousa Lima e secretariada por mim, José Manuel Conceição Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----



## **1. Período antes da ordem do dia -----**

O Senhor Presidente tomou a palavra, referindo-se aos processos judiciais pendentes herdados dos dois executivos anteriores: “Ouro Mar – Exp. Ourivesaria e Bares, Lda., Santos & Ornelas e embargo da obra do Sr. Manuel Luís dos Santos. -----

Relativamente ao processo “Ouro Mar – Exp. Ourivesaria e Bares, Lda., afirmou que a intenção foi resolver o processo da melhor forma possível, salvaguardando todos os interesses da Câmara Municipal e utilizando o diálogo na interação das entidades envolvidas, como tal, referiu-se às duas fases de negociação onde inicialmente a citada firma pediu uma indemnização de 25.000€, passando para 5.000€ numa segunda negociação e por fim ficando acordado entre as partes, apenas a divisão das despesas de Tribunal. -----

Do mesmo modo deu a conhecer a sentença que foi proferida pelo Tribunal Administrativo do Funchal, condenando a Câmara Municipal a pagar 50.451,75€, no processo que remonta ao executivo do Presidente Gabriel Farinha, relativo à obra “Abastecimento de Água Potável à freguesia do Seixal, perante a massa Insolvente da Firma Santos & Ornelas Lda.. -----

Relativamente ao embargo da obra do Senhor Manuel Luís dos Santos, o Senhor Presidente afirmou que irá defender a C.M.P.M. na evolução de todo o processo até a conclusão da legalidade do prédio em causa. -----

O Senhor Presidente informou ainda que está para breve a abertura das Piscinas Municipais, não tendo acontecido até ao momento por via das condições adversas do mar, assim como a abertura do bar pelo facto do 1º concurso para a sua concessão ter ficado deserto. -----

O Sr. Vereador Valter Correia, interpelou o executivo relativamente ao passe social dos alunos do secundário, referindo não perceber as dificuldades na implementação. -----

O Sr Presidente informou que esta medida está a ser estuda pelo executivo e que será, dentro em breve, levado a Reunião de Câmara e da Assembleia Municipal o regulamento desta atribuição social, de forma a garantir fundamento legal da despesa.---

## **2. Balancete -----**

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 1.319.472,63€ (um milhão trezentos e dezanove mil quatrocentos e setenta e



dois euros e sessenta e três cêntimos) em que orçamentais 1.255.105,03 € (um milhão duzentos e cinquenta e cinco mil cento e cinco euros e três cêntimos) e em operações de tesouraria 64.367,60 € (sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e sete euros e sessenta cêntimos). -----

### **3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----

### **4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 16/2013 de 17 de janeiro, respeitantes ao mês de março de 2014;** -----

O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, os contratos de prestação de serviços adjudicados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da mesma Portaria, referentes ao mês de março de 2014, cuja tabela é anexa a esta ata. -----

### **5. Adjudicação do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal de Porto Moniz;** -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor à Câmara Municipal que delibere, na sequência do concurso público, nos termos da cláusula 13 do Programa de Concurso: -----

**1** – A adjudicação ao concorrente classificado em 1.º lugar, Emoções e Paladares Serviços Turísticos, Lda, pelo valor para cada um dos meses de Julho, Agosto e Setembro de € 5.555,55 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros, cinquenta e cinco cêntimos), e € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para cada um dos restantes três meses, para o ano de 2014, acrescido de 5% no ano de 2015, mais IVA à taxa legal em vigor no respectivo ano, a contar da data da outorga da escritura. -----

**2** – Encarregar o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara, ou ao seu substituto legal, da comunicação de adjudicação, aprovação da minuta da escritura do contrato e da respectiva outorga. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Valter Correia justificou voto favorável no pressuposto de que foram observados regulamentos em apreço. -----



**6. Revogação da decisão de contratar do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje».** -----

**Considerando que** em reunião de Câmara e de Assembleia de 21 de Fevereiro de 2014 foi autorizado dar início à abertura do concurso supra referenciado, a ser tramitado em plataforma electrónica, de acordo com a legislação em vigor; -----

**Considerando que** foi efectuada a publicitação do concurso, com a devida publicação em Diário da República em 24-02-2014, ocorrendo o fim do prazo de entrega de propostas em 08-03-2014, sem que nenhum concorrente haja apresentado proposta; -----

**Considerando que** em reunião de Câmara de 13-03-2014 foi autorizado dar início a novo procedimento para abertura do concurso supra referenciado, ocorrendo o fim do prazo de entrega de propostas em 24-03-2014, sem que nenhum concorrente tenha apresentado proposta. -----

O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal: -----

Delibere, para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção, revogar a decisão de contratar, decisão esta tomada em reunião de Câmara de 13 de Março de 2014 para abertura do concurso público para a «Concessão da Exploração do Bar da Laje», para os efeitos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 79.º, ou seja, atendendo a que nenhum concorrente apresentou proposta. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**7. Solicitação de apoio pecuniário por parte do Clube Naval do Seixal, no âmbito da realização da Regata Micromagic;** -----

**Considerando que** o Sr. Presidente do Clube Naval do Seixal, endereçou um ofício a esta Câmara, no dia 28 de março de 2014 (GSE-CRE n.º 1380/2014), no qual solicita apoio pecuniário para fazer face às despesas inerentes à logística e organização do evento em referência; -----

**Considerando que** o referido evento decorrerá entre os dias 19 e 20 de abril de 2014, na freguesia do Seixal;-----



**Considerando que** este encargo financeiro, tem cabimento n.º302/2014, com a rubrica 02/04.07.01, no valor de 1.450,00€ (mil quatrocentos e cinquenta euros) e tem fundo disponível; -----

**Considerando que** compete á Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o referido apoio.*-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Solicitação de transporte por parte da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;** -----

**Considerando que** aos 26 dias do mês de Março de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1330/2014, em nome da Direção da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar transporte para alunos que frequentam o 9.º ano de escolaridade no âmbito do Projecto “Explorações – Visitas a Locais de Trabalho”; ---

**Considerando que** o referido projecto tem como objectivo dar a conhecer aos alunos os diversos tipos de cursos ao nível do ensino secundário, promover o contacto com determinadas áreas profissionais, motivar os alunos para o prosseguimento de estudos e facilitar as escolhas ao nível do 10.º ano do ensino secundário; -----

**Considerando que** duas das quatro visitas, a locais de trabalho, realizaram-se nos dias 8 e 9 de Abril com a seguinte ordem: -----

Dia 8 de Abril, visita ao Regimento de Guarnição N.º3 (RG3), no Funchal, para sete alunos e uma funcionária, com saída do sítio da Santa pelas 8:00h, passando pelas freguesias da Ribeira da Janela e do Seixal e regresso previsto para as 12:30h; -----

Dia 9 de Abril, visita ao Jornal da Madeira, no Funchal, para sete alunos e uma funcionária, com saída do sítio da Levada Grande pelas 09:15h, passando pelo sítio dos Lamaceiros, pela freguesia do Seixal e regresso previsto para as 12:00h; -----



**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar a ratificação do transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**Considerando que** as restantes duas visitas de estudo, a locais de trabalho, irão realizar-se nos dias 11 e 14 de Abril com a seguinte ordem: -----

Dia 11 de Abril, visita ao Hospital Dr. Nélio Mendonça, no Funchal, para sete alunos e uma funcionária, com saída do sítio da Junqueira pelas 08:45h, passando pelo Miradouro da Santinha, pela freguesia do Seixal, e regresso previsto para as 12:00h; ----

Dia 14 de Abril, visita ao Comando Regional da PSP, no Funchal, para sete alunos e uma funcionária, com saída do sítio da Santa pelas 08:45h, passando pela Vila do Porto Moniz, pela freguesia do Seixal e regresso previsto para as 12:30h; -----

**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado.*-----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Solicitação de autorização para utilização do Campo de Futebol e refeições, por parte da Associação de Técnicos de Arbitragem da R.A.M.;** -----

**Considerando que** aos 31 dias do mês de Março de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1397/2014), em nome da Associação de Técnicos de



Arbitragem da R.A.M., a solicitar autorização para utilização do Campo de Futebol, assim como de refeições para cerca de 100 participantes; -----

**Considerando que** esta solicitação prende-se com a realização, no dia 25 de Abril, da Final da Taça “Venda do Sócio”, da Liga de Veteranos da Madeira; -----

**Considerando que** este evento irá mobilizar, para além dos intervenientes, as respectivas famílias e a população em geral, num momento de lazer e convívio o que ajudará a dinamizar a actividade empresarial do Concelho; -----

**Considerando** que este encargo financeiro assumido pela Câmara Municipal, tem cabimento n.º304/2014, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) e tem fundo disponível; -----

**Considerando que** compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar a referida solicitação. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**10. Solicitação de redução do valor de entradas nas infra-estruturas do Porto Moniz por parte da Associação Desportiva Galomar.;** -----

**Considerando que** aos 04 dias do mês de Abril de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 1476/2014), em nome da Associação Desportiva Galomar, a solicitar redução do valor de entradas para 17 atletas da modalidade de Triatlo, nas infra-estruturas do Porto Moniz (Aquário da Madeira, Centro de Ciência Viva, Teleférico das Achadas da Cruz e Piscinas Municipais); -----

**Considerando que** esta solicitação surge na sequência da realização de um estágio no Concelho do Porto Moniz, nos dias 11, 12 e 13 do corrente mês de Abril; -----



**Considerando que** a visita, programada por esta associação, irá dar a conhecer aos atletas e respectivas famílias, as potencialidades turísticas do Concelho do Porto Moniz;-----

**Considerando** que compete a Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar a redução nas entradas solicitadas para valor estipulado para o município. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_

*Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*